

REVOGADO - Empresas de Inserção

Quais as minhas obrigações?

As entidades beneficiárias dos apoios financeiros ao investimento assumem o dever de manter preenchidos os postos de trabalho criados para trabalhadores em processo de inserção à data da candidatura durante o período mínimo de 7 anos.

A conversão do contrato de trabalho de um trabalhador em processo de inserção ou a sua contratação no final do ciclo mediante a celebração de contrato de trabalho com ou sem termo obriga de igual modo à sua substituição,

As entidades beneficiárias do prémio de integração assumem a obrigação de manterem preenchidos os postos de trabalho, criados por via do apoio financeiro concedido, durante um período mínimo de 4 anos, salvo circunstâncias excepcionais devidamente fundamentadas, a apreciar pelo IEFP.

ID de solução Único: #1934

Autor: DEM

Atualização mais recente: 2015-02-16 15:18